



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 155, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art.1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI n° 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI n° 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI n° 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo n. 19.00.6181.0004685/2019-33, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 01/11/2019 a 30/11/2019, ao servidor LUIZ GUSTAVO LIMA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico de Segurança Institucional, matrícula n. 22.248, referente ao 1º quinquênio (01/07/2011 a 28/06/2016).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FUINA VERSIANI